

PROJETO DE LEI N° 009/2003	EMENDA N° USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PARTIDO PRONA	UF DF	PÁGINA 01/02
---	------------------	----------	-----------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao caput do Art. 1º do projeto a seguinte expressão:

“Art 1º.....
para cônjuges”

JUSTIFICATIVA

A Constituição assevera, no art. 226, que a família é a base da sociedade, tendo proteção do Estado.

A iniciativa proposta contribuirá para uma melhor harmonia entre o casal e os filhos já existentes.

A proposição visa fortalecer os laços afetivos conjugais, adquiridos pelo matrimônio, alem de possibilitar o desejo de procriação do casal.

11/06/2003 DATA	_____ ASSINATURA PARLAMENTAR
------------------------	-------------------------------------